



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

1ª EMENDA AO PROJETO DE LEI 050/2018

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do projeto de lei nº 050/2018.

O artigo 3º do projeto de lei 050/2018 passa a ter o seguinte parágrafo único:

Art. 3º ...

Parágrafo único – Não será cobrada tarifa para acesso pessoal a pé ou de bicicleta ou ainda de veículos e agentes oficiais da Administração Pública, assim como, veículos e equipamentos dos praticantes de esportes náuticos, desde que estes últimos, domiciliados no município e credenciados junto à Coordenadoria de Esportes e Lazer de Osório.

Sala de sessões, em 09 de maio de 2018

Ver. Ed da Silva Moraes
Bancada PMDB

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902- FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br